

Objetivo: Acompanhar a equipe da Secom em visita aos Ramais, Santa Maria, Cachoeira do Castanho e Uga-Uga. ALCENIR MENDONÇA DA SILVA - Motorista. PCDP 747/2021 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 18/09/2021. Objetivo: Conduzir o Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, Sr. Carlos Henrique para Visita Técnica em obras do município. STELLA MARIA LOBATO HORTÊNCIO - Assessor III. PCDP 748/2021 - Destino: São Paulo de Olivença/AM. Período: 04 à 09/10/2021 e RANGEL TEIXEIRA DA COSTA - Assessor II. PCDP: 749/2021 - Destino: São Paulo de Olivença/AM. Período: 04 à 09/10/2021. Objetivo: Realizar vistoria técnica na UEA de São Paulo de Olivença/AM. VALDENILSON CABRAL QUEIROZ - Assessor I. PCDP 750/2021 - Destino: Boca do Acre/Pauini/AM. Período: 03 à 12/10/2021. Objetivo: Proceder Fiscalização nas atividades referente ao CV.001/2021-SEINFRA. BRENDA ANDES BARBOSA - Assessor II. PCDP 751/2021 - Destino: Guajará/AM. Período: 14 à 16/10/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras referente ao CT.029/2021-SEINFRA. TYSSIA RÉGIA RAYOL CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Chefe de Departamento. PCDP 752/2021 - Destino: Humaitá/AM. Período: 13 à 15/10/2021; ANTÔNIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO - Assessor I. PCDP 755/2021 - Destino: Humaitá/AM. Período: 13 à 17/10/2021 e MÁRCIO PINHEIRO AZÉDO - Consultor. PCDP 756/2021 - Destino: Humaitá/AM. Período: 13 à 15/10/2021. Objetivo: Realizar Visita Técnica referente ao CT.057/2018-SEINFRA. GREICIANE CORRÊA FERNANDES - Assessor I. PCDP 763/2021 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 18/09/2021. Objetivo: Visita com o governador Wilson Lima e secretário Carlos Henrique nas obras de Rio Preto da Eva/AM.

Manaus, 30 de setembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60959

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: Sejus/Am,

Nome e cargo: **ARGEL RICARDO DO NASCIMENTO**, Assessor III; **FERNANDA VASCONCELOS SCHOPAN**, Assessor III; **JOSE RIBAMAR ANDRADE DA COSTA**, Assessor IV; **LEDA MARIA MAIA XAVIER**, Secretária Executiva; **THIAGO RUFINO GONZAGA**, Assessor III.

Destino e período: **Manaus/Autazes/Manaus - 20 a 22/09/2021**

**Objetivo:** execução de Ações da SEJUSC itinerante, sendo realizado treinamento de equipes do município de Autazes, para solicitação da Carteira da Pessoa com Deficiência, Carteira da Pessoa com Espectro Autista - CIPTEA, Passe Legal e medição para solicitação de cadeira de rodas.

Nome e cargo: **GILBERTO CANDIDO DA COSTA**, Mot-I

Destino e período: **Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus - 03/10/2021**

Destino e período: **Manaus/Autazes/Manaus - 01 a 02/09/2021**

**Objetivo:** atuar como motorista, transportando servidores em ação no município.

Nome e cargo: **LUCAS DA ROCHA MIRANDA**, Assessor IV; **AMIR DOS SANTOS BEZERRA MAIA**, Assessor III.

Destino e período: **Manaus/Autazes/Manaus - 20 a 21/09/2021**

**Objetivo:** montagem, acompanhamento e recolhimento dos equipamentos da ação de Cidadania que será realizada em Autazes, município do estado do Amazonas.

Nome e cargo: **GIOVANNI MIRANDA DA SILVA**, Colaborador;

Destino e período: **Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus - 23/09/2021**

**Objetivo:** realizar capacitação de documentação para os servidores do Município de Presidente Figueiredo/AM em relação aos venezuelanos.

Nome e cargo: **PAULO EDUARDO SANTOS DE SOUZA**, Assessor IV.

Destino e período: **Manaus/Itacoatiara/Manaus - 24 a 25/09/2021**

**Objetivo:** Ação do Governo do Estado do Amazonas para apresentar os serviços da SEJUSC, onde cada Secretaria Executiva terá um espaço para apresentar seus serviços prestados à população em geral e, ainda, realizar a Campanha do Setembro Amarelo com o tema no Amazonas é "Sempre é

possível recomeçar - Acredite em você", com propósito de prevenir e reduzir os casos de suicídios no Estado do Amazonas.

Nome e cargo: **MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA**, Secretária Executiva;

Destino e período: **Manaus/Autazes/Manaus - 01 a 03/09/2021**

**Objetivo:** Atuar em ação SEJUSC Itinerante no município.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 61013

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### PORTARIA Nº 408/2021-GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; **Destino e Período:** Parintins/AM - 18/08 a 21/08/2021; **Objetivo:** visita ao município para entrega de cestas básicas no município e orientações a OSC Associação Boi Bumbá Mini Garantido emenda parlamentar 22/2021. Fonte de Recursos 160 - FTI

Manaus, 30 de setembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60919

### PORTARIA Nº 409 /2021-GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adenilda Santos de Oliveira/Colaborador; **Destino e Período:** Eirunepé/AM - 12/09 a 16/09/2021; **Objetivo:** Realizar visita técnica, visando garantir o apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, Monitoramento e Avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores da gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais no município de Eirunepé/AM.. Fonte de Recursos 160 - FTI

Manaus, 30 de setembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60920

### PORTARIA Nº 410 /2021-GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Alessandra Duarte de Souza/Colaborador; **Destino e Período:** Manicoré/AM - 10/09 a 19/09/2021; **Objetivo:** Realizar visita técnica, visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações e dos programas, projetos e serviços socioassistenciais no município de Manicoré/AM. Fonte de Recursos 445 - AEPETI.

Manaus, 30 de setembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60932

### PORTARIA Nº 338/2021-GRH/GSEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnica Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos publicados nos DOE's de 10/08/2021 e 12/08/2021.

#### RESOLVE

**ATRIBUIR**, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Nível	A contar de
Angelus Medeiros Figueira	Gerente AD-2	14	01/08/2021
Camilla Parkei Coelho Martins	Assessor II AD-2	14	02/08/2021
Kelly Cristine da Costa Santos Tavares	Subgerente AD-3	13	02/08/2021

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 60956

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

### PORTARIA SEMA N.º 086/2021 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**, art.º 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS** aos seguintes servidores: **ANNALU MENDES GUEDES MORAIS**, matrícula: 195.462-8E, 15 (quinze) dias, período: 18/10/2021 a 1/11/2021, do exercício 2020/2021; **DARIELLE DA CRUZ PAULO**, matrícula: 254.509-8B, 10 (dez) dias, período: 19/10/2021 a 28/10/2021, do exercício 2020/2021; **DAYRICK SANTOS DE MELO**, matrícula: 257.287-7A, 10 (dez) dias, período: 5/10/2021 a 14/10/2021, do exercício 2020/2021; **GLAUCE MARIA TAVARES MONTEIRO**, matrícula: 223.839-0B, 10 (dez) dias, período: 25/10/2021 a 3/11/2021, do exercício 2020/2021; **MARIA EDILENE NERI DE SOUSA**, matrícula: 223.874-8D, 15 (quinze) dias, período: 13/10/2021 a 27/10/2021, do exercício 2020/2021; **MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA**, matrícula: 227.094-3B, 15 (quinze) dias, período: 18/10/2021 a 1/11/2021, do exercício 2020/2021; **RAIMUNDO RIBEIRO ROMAINÉ**, matrícula: 222.522-0B, 15 (quinze) dias, período: 20/10/2021 a 3/11/2021, do exercício: 2020/2021; **REGINA FARIAS DA SILVA**, matrícula: 107.964-6C, 30 (trinta) dias, período: 20/10/2021 a 18/11/2021, do exercício 2021; **RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 257.653-8A, 15 (quinze) dias, período: 15/10/2021 a 29/10/2021, do exercício 2021; **RODRIGO NEGRÃO REIS**, matrícula: 249.249-0C, 15 (quinze) dias, período: 13/10/2021 a 27/10/2021, do exercício: 2020/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 1º de outubro de 2021.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 61052

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2019. **Processo n.º:** 01.01.030101.000900/2021-75. **Data:** 01/10/2021. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Limpamais Serviços de Limpeza Eireli. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato n.º 004/2019, bem como o acréscimo de 13,0594515% com a inclusão de 1 (uma) copeira, conforme projeto básico n.º 062/2021 às fls. 155/166. **Vigência:** O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Valor:** O presente aditivo altera o valor consignado no Termo de Contrato Primitivo n.º 004/2021, passando a constar o valor global de R\$312.641,04 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da SEMA, em Manaus, 1º de outubro de 2021.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 61017

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

### PORTARIA Nº 089/2021 - DCI/SEDEC/GAB/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 79 do regulamento da Lei nº 2826, de 29 de setembro de 2003, aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 006/2020 - DCI/SEDEC/SEDECTI;

**CONSIDERANDO** o Parecer 067/2019 PA/PGE e Parecer 156/2015 PRODACE/PGE;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 4.564, de 14 de março de 1979;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.016101.003360/2020-70,

### RESOLVE

**Art. 1º DETERMINAR** que as sociedades empresárias industriais detentoras de incentivos fiscais pertinentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, deverão prestar informações à SEDECTI, por meio do sistema do Cadastro de Empresas do Polo Industrial de Manaus Incentivadas pelo Governo do Estado - CEIPI, até o 15º dia do mês subsequente ao mês de referência, conforme padrão contido no software próprio e disponibilizado pelo órgão.

**Parágrafo único.** As informações prestadas são sigilosas, sendo vedado à SEDECTI, a seus servidores e colaboradores a divulgação de quaisquer dados individualizados informados pelas sociedades empresárias.

**Art. 2º** As empresas incentivadas deverão atender às solicitações da SEDECTI, sempre que ocorrer necessidade de coleta de outros dados e informações necessárias ao desempenho das atividades de acompanhamento ou fiscalização.

**Art. 3º** As empresas incentivadas deverão sempre manter atualizadas as informações cadastrais, inclusive do Diretor-Presidente.

**Art. 4º** As sociedades empresárias que deixarem de cumprir o estabelecido nesta Portaria ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 45-A, V, "b" e VI, "a" da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003.

**Parágrafo primeiro.** A SEDECTI irá emitir a notificação à sociedade empresária do não cumprimento da obrigação do *caput* deste artigo, por meio do sistema CEIPI, a qual terá o prazo de 5 dias, a contar do dia seguinte previsto no art. 1º, para prestar a informação.

**Parágrafo segundo.** No caso da não manifestação sobre a notificação, será criado eletronicamente o processo administrativo para procedimento de fiscalização com a lavratura do auto de infração, oportunizando o contraditório e ampla defesa nos termos previstos em Lei.

**Art. 5º** Para os casos da aplicação das multas por infração prevista no artigo anterior, deverá ser considerado o Princípio da Autotutela da Administração Pública e o Regulamento do Processo Tributário Administrativo.

**Art. 6º REVOGAR** a Portaria nº 005/2021 - DCI/SEDEC/GS/SEDECTI, de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

**RENATO MENDES FREITAS**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 60953

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 114/2021 - SEPROR

**ERRATA DA PORTARIA Nº 114/2021 - SEPROR**, datada de 29/09/2021, publicada no DOE nº 34.596, de 29/09/2021, caderno Poder Executivo - Sessão II.

**CONSIDERANDO** a ausência do documento a que se refere o detalhamento da Despesa (**Anexo I**) desta portaria, encaminha-se para publicação.